



**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**  
**VIGILÂNCIA NOTURNA**

Processo nº: Razão Social:  
Pregão nº: CNPJ:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/ UF	ARACAJU/SE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT 2024 - SE000028/2024
D	Nº de meses de execução contratual	12

**INFORMAÇÕES E DADOS PARA CÁLCULO**

Informar a Data da Apresentação da Proposta

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

**ITEM: 01**

Posto de vigilância Armada, 12 hs NOTURNAS de segunda a domingo, incluindo feriados, em turnos de 12 x 36

1	Unidade de medida	homem/mês
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	2
3	Cargo:	VIGILANTE

**MÃO-DE-OBRA**

**MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra**

1	Tipo do serviço	VIGILANCIA ARMADA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30(Vigilante)
3	Salário Normativo da Categoria Profissional. Cláusula Terceira da CCT SE000028/2024	R\$ 0,00
4	Categoria profissional	VIGILANTE
5	Data base da categoria	01/01/2024

**MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário base	R\$ -
B	Adicional de periculosidade (30%, conforme cláusula 7ª da CCT SE000028/2024)	R\$ -
C	Adicional noturno	R\$ -
D	Hora noturna reduzida	R\$ -
E	Reflexo DSR sobre o adicional noturno	R\$ -
F	Reflexo DSR sobre a hora noturna reduzida	R\$ -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO – BASE DE CÁLCULO PARA ENCARGOS TRABALHISTAS</b>		R\$ -

Cálculo = Salário Base (Campo I26) \* 30%

Cálculo = (I32+I33) / 220 \* Percentual legal de 20% \* 7 \* (365/12/2)

Cálculo = (I32+I33+I34) / 220 \* (365/12/2) \* Percentual de 150%

Cálculo = Adicional Noturno (I34) / 5

Cálculo = Hora noturna reduzida (I35) / 5

Soma dos Itens A a F

**MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

**Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias**

2.1	13º salário e adicional de férias	(%)	Valor (R\$)
A	13º salário	8,33%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ -
<b>TOTAL</b>		R\$ -	-

Cálculo = 1/12 ≈ 8,33% (Campo I43) x Total da Remuneração (Campo I38)

Cálculo = 12,10% (Férias e Adicional de Férias)(I44) x Total da Remuneração (Campo I38)

Soma dos Itens A e B

Férias: 1 salário x (1/11) = 0,0909 ≈ 9,075%

Adicional de férias: (1 salário/3) x (1/11 meses) = 0,0303 ≈ 3,025%

**ATENÇÃO: Caso seja renovado o contrato, a partir do segundo ano, o percentual referente à alínea B (Férias e Adicional de Férias) será de 3,025% referente apenas ao adicional, haja vista que a rubrica Férias torna-se custo não renovável.**

**Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições**

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ -
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP)	3,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ -
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>		36,80%	R\$ -

Cálculo = Percentual Legal de 20% (Campo I50) x Total da Remuneração (Campo I38 + I45)

Cálculo = Percentual Legal de 2,50% (Campo I51) x Total da Remuneração (Campo I38 + I45)

Cálculo = Multiplicação dos Fatores RAT x FAP - Valor que poderá ser no máximo de 3% (Campo I52) x Total da Remuneração (Campo I38 + I45)

Cálculo = Percentual Legal de 1,50% (Campo I53) x Total da Remuneração (Campo I38 + I45)

Cálculo = Percentual Legal de 1,00% (Campo I54) x Total da Remuneração (Campo I38 + I45)

Cálculo = Percentual Legal de 0,60% (Campo I55) x Total da Remuneração (Campo I38 + I45)

Cálculo = Percentual Legal de 0,20% (Campo I56) x Total da Remuneração (Campo I38 + I45)

Cálculo = Percentual Legal de 8,00% (Campo I57) x Total da Remuneração (Campo I38 + I45)

Soma dos Itens A a H

**ATENÇÃO: A empresa deverá comprovar o índice referente ao seu Fator Acidentário de Prevenção (FAP)**

**Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diárioses**

2.3	Benefícios Mensais e Diárioses	Valor (R\$)
A	Transporte - Custeio pelo Empregador	R\$ -
	SIM/NÃO	
	SIM/NÃO	
B	Auxílio Refeição / Alimentação, Cláusula Nova CCT SE000028/2024	R\$ -
	% de desconto	
	SIM/NÃO	
	10%	
C	Seguro de vida	R\$ -
D	Gratificação pelo Trabalho Noturno. Cláusula Oitava da CCT SE000028/2024	R\$ -
E	Caixa de Assistência. Cláusula Décima Terceira da CCT SE000028/2024	R\$ -
F	Cumprimento da Cota de Aprendizagem. Cláusula Quadragésima Sétima da CCT SE000028/2024	R\$ -
<b>TOTAL</b>		R\$ -

Caso não seja previsto Auxílio Transporte, marcar "N" no Campo D64

Caso seja previsto Auxílio Transporte, marcar "S" no campo D64 para o cálculo Valor Unitário da Passagem (Campo E64) x Quant. (Campo F64) x Total de Dias (Campo G64) - Desconto (6% do Salário Base - Campo I32)

Caso não seja previsto Auxílio Alimentação/Refeição, marcar a opção "N" no Campo E66

Caso seja previsto Auxílio Alimentação/Refeição, marcar "S" no campo E66 para o cálculo Valor Unitário do Vale (Campo F66) x Total de Dias (Campo G66) - Desconto (Campo H66, verificar se há ou não desconto na CCT e aplicar)

Cláusula 46ª, da CCT SE000028/2024

Cláusula 8ª, da CCT SE000028/2024

Cláusula 13ª, parágrafo 1º da CCTSE000028/2024

Cláusula 42ª, da CCTSE000028/2024

Soma dos Itens A a E

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárioses	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diárioses	R\$ -
<b>TOTAL</b>		R\$ -

Soma do Total do Módulo 2.1 extraída do Campo I45

Soma do Total do Módulo 2.2 extraída do Campo J58

Soma do Total do Módulo 2.3 extraída do Campo I71

Soma dos Itens 2.1 + 2.2 + 2.3

**MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO**

3	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)
---	------------------------	-----	-------------

A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ -	Cálculo = Percentual do Campo I85 x Base de Cálculo (I38+I45+J57+I71)
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ -	Cálculo = Percentual do Campo I86 x Base de Cálculo (J57+J85)
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R\$ -	Cálculo = Percentual do Campo I87x Remuneração (I38)
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ -	Cálculo = Percentual do Campo I88 x Base de Cálculo (I38+I81)
E	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ -	Cálculo = Percentual do Campo I86 x Base de Cálculo (J57+J88)
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,00%	R\$ -	Cálculo = Percentual do Campo I90 x Remuneração (I38)
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ -</b>		Soma dos Itens A a F

**ATENÇÃO:** Caso seja renovado o contrato, em cumprimento a Instrução Normativa nº 05/2017, Instrução Normativa nº 07/2018, Nota Técnica nº 657/2017, Acórdãos TCU nº 1904/2007, 3006/2010 e 1186/2017, será negociada a exclusão dos itens não renováveis.

MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
4.1	Substituto nas Ausências Legais	(%)	Valor (R\$)	
A	Substituto na Cobertura de Férias	9,075%	R\$ -	Cálculo = Percentual do Campo I97 x Base de Cálculo (I38+I81+I91)
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais	1,03%	R\$ -	Cálculo = Percentual do Campo I98 x Base de Cálculo (I38+I81+I91)
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,24%	R\$ -	Cálculo = Percentual do Campo I99 x Base de Cálculo (I38+I81+I91)
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho	1,07%	R\$ -	Cálculo = Percentual do Campo I100 x Base de Cálculo (I38+I81+I91)
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,250%	R\$ -	Cálculo = Percentual do Campo I101 x Base de Cálculo (I38+I81+I91)
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)		R\$ -	Cálculo = Percentual do Campo I102 x Base de Cálculo (I38+I81+I91)
<b>TOTAL</b>		<b>11,67%</b>	<b>R\$ -</b>	Soma dos Itens A a F

**ATENÇÃO:** Caso seja renovado o contrato, em cumprimento a Instrução Normativa nº 05/2017, Instrução Normativa nº 07/2018, Nota Técnica nº 657/2017, Acórdãos TCU nº 1904/2007, 3006/2010 e 1186/2017, será negociada a exclusão dos itens não renováveis.

#### QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.2	Submódulo 4.2. - Intrajornada			
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	150%	R\$ -	Cálculo = Base de Cálculo (H34+H35+H36)/220 * Percentual do Campo H107 * Dias trabalhados (365/12/2)

#### QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausência Legais	R\$ -	Soma Total do Submódulo 4.1 extraída do Campo J103
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -	Soma Total do Submódulo 4.2 extraída do Campo J108
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ -</b>	Soma dos itens 4.1 + 4.2

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)	
5	Insuimos Diversos		
A	Uniformes ( custo mensal por empregado )	R\$ -	Cálculo = Conforme valor na planilha "UNIFORMES - EQUIPAMENTOS - MATERIAIS" Campo E20
B	Equipamentos (custo mensal por empregado)	R\$ -	Cálculo = Conforme valor na planilha "UNIFORMES - EQUIPAMENTOS - MATERIAIS" Campo E33
C	Materiais(custo mensal por empregado)	R\$ -	Cálculo = Conforme valor na planilha "UNIFORMES - EQUIPAMENTOS - MATERIAIS" Campo E47
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ -</b>	Soma dos Itens A+B+C

MÓDULO 06: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(%)	Valor (R\$)	
A	Custos indiretos	3,00%	R\$ -	Cálculo = % (Campo I127) x Módulo 1 a 5 (Campo I143)
B	Lucro	2,90%	R\$ -	Cálculo = % (Campo I128) x Módulo 1 a 5 (Campo I143)
C	Tributos			
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	R\$ -
C.2		COFINS	3,00%	R\$ -
C.3	Tributos Municipais	ISS	5,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>8,65%</b>	<b>R\$ -</b>	Soma dos Itens (A a B) + (C.1 a C.3)

#### QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ -	Cálculo = Conforme valor na planilha "UNIFORMES - EQUIPAMENTOS - MATERIAIS" Campo E20
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ -	Cálculo = Conforme valor na planilha "UNIFORMES - EQUIPAMENTOS - MATERIAIS" Campo E33
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ -	Cálculo = Conforme valor na planilha "UNIFORMES - EQUIPAMENTOS - MATERIAIS" Campo E47
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ -	Soma dos Itens A+B+C
E	Módulo 5 – Insuimos Diversos	R\$ -	Cálculo = Soma do Módulo 5 extraído do Campo I123
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ -</b>	Soma dos Itens A a E
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ -	Cálculo = Soma do Módulo 6 extraído do Campo J133
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$ -</b>	Soma dos Itens A a E + F
<b>VALOR MENSAL DO POSTO - ( 02 VIGILANTES )</b>		<b>R\$ -</b>	Cálculo = Valor Total por Empregado (Campo I145) x 2 vigilantes

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

### VIGILÂNCIA DIURNA

Processo nº: 0

Pregão nº:

Razão Social:

CNPJ:

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

#### INFORMAÇÕES E DADOS PARA CÁLCULO

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/ UF	ARACAJU/SE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT - SE000028/2024
D	Nº de meses de execução contratual	12

#### IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

##### ITEM: 01

Posto de vigilancia Armada, 12 hs	DIURNAS	de segunda a domingo, incluindo feriados,em turnos de 12 x 36
1 Unidade de medida		homem/mês
2 Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):		2
3 Cargo:	VIGILANTE	

#### MÃO-DE-OBRA

##### MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

##### Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1 Tipo do serviço	VIGILANCIA ARMADA
2 Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30(vigilante)
3 Salário Normativo da Categoria Profissional. Cláusula Terceira da CCT SE000028/2024	R\$ 0,00
4 Categoria profissional	VIGILANTE
5 Data base da categoria	01/01/2024

#### MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 Composição da remuneração	Valor (R\$)
A Salário base	R\$ -
B Adicional de periculosidade (30%, conforme cláusula 7ª da CCT SE000028/2024)	R\$ -
C Adicional noturno	R\$ -
D Hora noturna reduzida	R\$ -
E Reflexo DSR sobre o adicional noturno	R\$ -
F Reflexo DSR sobre a hora noturna reduzida	R\$ -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO – BASE DE CÁLCULO PARA ENCARGOS TRABALHISTAS</b>	<b>R\$ -</b>

Cálculo = Salário Base(Campo I34)\*30%

Soma dos Itens A a F

#### MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

##### Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias

2.1 13º salário e adicional de férias	(%)	Valor (R\$)
A 13º salário	8,33%	R\$ -
B Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ -</b>

Cálculo = 1/12 ≈ 8,33% (Campo H45) x Total da Remuneração (Campo H40)

Cálculo = 12,10% (Férias e Adicional de Férias)(Campo H46) x Total da Remuneração

Soma dos Itens A e B

Férias: 1 salário x (1/11) = 0,0909 ≈ 9,075%

Adicional de férias: (1 salário/3) x (1/11 meses) = 0,0303 ≈ 3,025%

#### Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2 GPS, FGTS e outras contribuições						(%)	Valor (R\$)
A INSS						20,00%	R\$ -
B Salário Educação						2,50%	R\$ -
C Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP)	RAT	3,0	FAP	1,00	3,00%	R\$ -	Cálculo = Percentual Legal de 20% (Campo H52) x Total da Remuneração (Campo H40+H47+I59+H73)
D SESC ou SESI						1,50%	R\$ -
E SENAI ou SENAC						1,00%	R\$ -
F SEBRAE						0,60%	R\$ -
G INCRA						0,20%	R\$ -
H FGTS						8,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>						<b>36,80%</b>	<b>R\$ -</b>
<b>ATENÇÃO: A empresa deverá comprovar o índice referente ao seu Fator Acidentário de Prevenção (FAP)</b>							

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
2.3 Benefícios Mensais e Diários						Valor (R\$)
A Transporte - Custeio pelo Empregador	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	R\$ -
	S	R\$ -	2	15	R\$ -	
B Auxílio Refeição / Alimentação	% de desconto	SIM/NÃO	Valor	Dias	Desconto	R\$ -
	10%	S	R\$ -	15	R\$ -	
C Seguro de Vida - Cláusula Quadragésima Sexta da CCT SE000028/2054						R\$ -
D Gratificação Pelo Trabalho Noturno - Cláusula Oitava da CCT SE000028/2024						R\$ -
E Caixa de Assistência . Cláusula Décima Terceira da CCT SE000028/2024						R\$ -
F Cumprimento da cota de aprendizagem. Cláusula Quadragésima Sétima da CCT SE00028/2024						R\$ -
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ -</b>
Caso não seja previsto Auxílio Transporte, marcar "N" no Campo C66						
Caso seja previsto Auxílio Transporte, marcar "S" no campo C66 para o cálculo Valor						
Caso não seja previsto Auxílio Alimentação/Refeição, marcar a opção "N" no Campo E66						
Caso seja previsto Auxílio Alimentação/Refeição, marcar "S" no campo E66 para o cálculo						
Cláusula 46ª, da CCT SE000028/2024						
Cláusula 8ª, da CCT SE000028/2024						
Cláusula 13ª, parágrafo 1º da CCTSE000028/2024						
Cláusula 42ª, da CCTSE000028/2024						
Soma dos Itens A a E						

#### QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			R\$ -
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições			R\$ -
2.3 Benefícios Mensais e Diários			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>
Soma do Total do Módulo 2.1 extraída do Campo H47			
Soma do Total do Módulo 2.2 extraída do Campo I60			
Soma do Total do Módulo 2.3 extraída do Campo H73			
Soma dos Itens 2.1 + 2.2 + 2.3			

MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3 Provisão para Rescisão			(%)
A Aviso Prévio Indenizado			0,42%
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado			0,03%
C Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado			2,00%
D Aviso Prévio Trabalhado			1,94%
E Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,71%
F Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado			2,00%
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>
Cálculo = Percentual do Campo H85 x Base de Cálculo (H40+H47+I59+H73)			
Cálculo = (+I59+I85)*H86			
Cálculo = Percentual do Campo H87 x Remuneração (H40)			
Cálculo = Percentual do Campo H88 x Base de Cálculo (H40+H81)			
Como já há incidência do FGTS na base de cálculo do item anterior, este campo deve ser zerado			
Cálculo = Percentual do Campo H90 x Remuneração (H40)			
Soma dos Itens A a F			
<b>ATENÇÃO: Caso seja renovado o contrato, em cumprimento a Instrução Normativa nº 05/2017, Instrução Normativa nº 07/2018, Nota Técnica nº 657/2017, Acórdãos TCU nº 1904/2007, 3006/2010 e 1186/2017, será negociada a exclusão dos itens não renováveis.</b>			

MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1 Substituto nas Ausências Legais			(%)
A Substituto na Cobertura de Férias			9,075%
B Substituto na Cobertura das Ausências Legais			1,03%
C Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade			0,24%
Cálculo = Percentual do Campo H97 x Base de Cálculo (H40+H81+H91)			
Cálculo = Percentual do Campo H98 x Base de Cálculo (H40+H81+H91)			
Cálculo = Percentual do Campo H99 x Base de Cálculo (H40+H81+H91)			

D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho	1,07%	R\$ -	Cálculo = Percentual do Campo H100 x Base de Cálculo (H40+H81+H91)
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,250%	R\$ -	Cálculo = Percentual do Campo H101 x Base de Cálculo (H40+H81+H91)
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)		R\$ -	Cálculo = Percentual do Campo H102 x Base de Cálculo (H40+H81+H91)
	<b>TOTAL</b>	<b>11,67%</b>	<b>R\$ -</b>	Soma dos Itens A a F

**ATENÇÃO:** Caso seja renovado o contrato, em cumprimento a Instrução Normativa nº 05/2017, Instrução Normativa nº 07/2018, Nota Técnica nº 657/2017, Acórdãos TCU nº 1904/2007, 3006/2010 e 1186/2017, será negociada a exclusão dos itens não renováveis.

**4.2**

**Submódulo 4.2. - Intrajornada**

A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	150%	R\$ -	Cálculo = Base de Cálculo (H34+H35+H36)/220 * Percentual do Campo H107 * Dias t
---	--	------	-------	---

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
4.1	Substituto nas Ausência Legais	R\$ -	Soma Total do Submódulo 4.1 extraída do Campo I99
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -	Soma Total do Submódulo 4.2 extraída do Campo I107
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	Soma dos itens 4.1 + 4.2

**MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS**

<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Uniformes ( custo mensal por empregado )	R\$ -	Cálculo = Conforme valor na planilha "UNIFORMES - EQUIPAMENTOS - MATERIAIS
B	Equipamentos (custo mensal por empregado)	R\$ -	Cálculo = Conforme valor na planilha "UNIFORMES - EQUIPAMENTOS - MATERIAIS
C	Materiais	R\$ -	Cálculo = Conforme valor na planilha "UNIFORMES - EQUIPAMENTOS - MATERIAIS
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	Soma dos Itens A+B+C

**MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Custos indiretos	3,00%	R\$ -	Cálculo = % (Campo H126) x Módulo 1 a 5 (Campo H142)
B	Lucro	2,90%	R\$ -	Cálculo = % (Campo H127) x Módulo 1 a 5 (Campo H142)
C	Tributos			
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	R\$ -
C.2		COFINS	3,00%	R\$ -
C.3	Tributos Municipais	ISS	5,00%	R\$ -
	<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$ -</b>	Cálculo = Soma(I126:I131)

**QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ -	Cálculo = Soma do Módulo 1 extraído do Campo H40
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ -	Cálculo = Soma do Módulo 2 extraído do Campo H81
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ -	Cálculo = Soma do Módulo 3 extraído do Campo H91
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ -	Cálculo = Soma do Módulo 4 extraído do Campo H114
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ -	Cálculo = Soma do Módulo 5 extraído do Campo H122
	<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ -</b>	Soma dos Itens A a E
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ -	Cálculo = Soma do Módulo 6 extraído do Campo I132
	<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>	<b>R\$ -</b>	Soma dos Itens A a E + F
	<b>VALOR MENSAL DO POSTO - ( 02 VIGILANTES )</b>	<b>R\$ -</b>	Cálculo = Valor Total por Empregado (Campo H144) x 2 vigilantes

› (Campo H40)

H40 + H47)

H40 + H47)

% (Campo H54) x Total da Remuneração (Campo H40 + H47)

Unitário da Passagem (Campo D66) x Quant. (Campo E66) x Total de Dias (Campo E66) - Desconto (6% do Salário Base - Campo H34)

E66

Ículo Valor Unitário do Vale (Campo F66) x Total de Dias (Campo G66) - Desconto (Campo H66, verificar se há ou não desconto na CCT e aplicar)

rá ser zerado.

rabalhados (365/12/2)

" Campo E20

" Campo E33

" Campo E47

UNIFORME	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL PREVISTA	MÉDIA PESQUISADA	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Camisa manga curta	UNIDADE	4		R\$ -
Calça em tecido de brim	UNIDADE	2		R\$ -
Cobertura (quepe, gorro, ou boina)	UNIDADE	1		R\$ -
Cinto de nylon	PAR	1		R\$ -
Apito com cordão	PAR	1		R\$ -
Calçado ( coturno impermeável)	UNIDADE	2		R\$ -
Crachá	UNIDADE	1		R\$ -
Meia	PAR	4		R\$ -
Capa de Chuva	UNIDADE	1		R\$ -
<b>TOTAL ANUAL POR PROFISSIONAL (01)</b>			<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL MENSAL POR PROFISSIONAL - valor para compor a planilha</b>			<b>R\$</b>	<b>-</b>

QUANTIDADE POR POSTO			MÉDIA PESQUISADA	
EQUIPAMENTOS	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL PREVISTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Revólver calibre 38(ponto trinta e oito), xidado. Cabo de borracha, capacidade 6(seis) munições	UNIDADE	1		R\$ -
Colete Balístico II-A(Placa balística)	UNIDADE	1		R\$ -
Lanterna tática, LED, recarregável, com carregador	UNIDADE	2		R\$ -
Rádio Comunicador	UNIDADE	2		R\$ -

Bastão eletrônico para controle de ronda (para os postos de ronda a pé) para acompanhamento eletrônico e monitoramento das atividades de vigilância, composto por bastão (Leitor) e software, com certificação da vistoria no horário e na frequência desejada e ibuttons	UNIDADE	2		R\$ -
<b>TOTAL ANUAL POR POSTO</b>			<b>R\$ -</b>	
<b>TOTAL MENSAL POR POSTO</b>			<b>R\$ -</b>	
<b>DEPRECIAÇÃO MENSAL POR POSTO</b>			<b>R\$ -</b>	
<b>DEPRECIAÇÃO MENSAL POR VIGILANTE- valor para compor a planilha (DIVIDE POR 2)</b>			<b>R\$ -</b>	

PLANILHA DOS MATERIAIS (POR POSTO) - ANUAL			MÉDIA PESQUISADA	
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Munição	UNIDADE	12		R\$ -
Coldre	UNIDADE	2		R\$ -
Baleiro	UNIDADE	2		R\$ -
Cinto de Guarnição	UNIDADE	2		R\$ -
Capa de colete	UNIDADE	2		R\$ -
Livro de ocorrência	UNIDADE	2		R\$ -
<b>TOTAL ANUAL DOS MATERIAIS (POR POSTO)</b>			<b>R\$ -</b>	
<b>TOTAL MENSAL DOS MATERIAIS(POR POSTO)</b>			<b>R\$ -</b>	
<b>MATERIAIS - valor para compor a planilha (DIVIDE POR 2)</b>			<b>R\$ -</b>	